

Circular E/CTO nº 11/2026

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026

Assunto: Orientações para execução do contrato de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Senhor(a) Gerente de Operações,
Senhor(a) Diretor(a),

A Coordenadoria de Alimentação Escolar – E/CTO/CAE, com o intuito de orientar as ações relacionadas à recepção, uso e solicitação de cilindros de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), bem como de aprimorar e padronizar os procedimentos, estabelece:

1) RESPONSABILIDADE

A direção da Unidade Escolar é responsável pelo monitoramento do consumo, pela solicitação de novos cilindros e pelo recebimento de GLP, de modo a garantir a plena execução do Programa de Alimentação Escolar.

2) MONITORAMENTO

A direção da Unidade Escolar é responsável por:

- Manter registro da data de substituição dos cilindros e da solicitação realizada à GOP;
- Observar o tempo médio de consumo dos cilindros, para organização do abastecimento e à identificação de eventuais irregularidades, que possam indicar possível vazamento;
- Verificar periodicamente a integridade e o funcionamento do abrigo, registros, válvulas, manômetro e mangueiras.

3) SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS E REALIZAÇÃO DE PEDIDO

A direção da Unidade Escolar é responsável pela substituição dos cilindros, devendo observar os seguintes procedimentos:

- Ao término do gás no cilindro em uso, proceder a substituição, verificando previamente possíveis sinais de mau funcionamento;
- Solicitar imediatamente à GOP a realização do pedido de novo cilindro ao fornecedor, por meio do canal definido pela respectiva GOP;
- Acompanhar o pedido até a efetivação da entrega, devendo comunicar à GOP eventuais atrasos;

- Considerar o tempo médio de consumo, a fim de antecipar situações de risco iminente de desabastecimento.

4) RECEBIMENTO DE CILINDROS

A direção da Unidade Escolar é responsável pelo recebimento dos cilindros, devendo observar os seguintes procedimentos:

- Verificar se o romaneio corresponde à unidade e se a quantidade de cilindros está de acordo com o solicitado;
- Conferir as condições do cilindro no ato da entrega, observando lacre, possíveis vazamentos, presença de ferrugem e estado da válvula;
- Caso o cilindro seja instalado no momento da entrega, fechar os registros do cilindro em uso e abrir os dos recém-instalados, verificando se a pressão indicada no manômetro está adequada. Após a verificação, retornar o consumo para os cilindros anteriormente em uso, mantendo os novos como reserva;
- Em caso de identificação de qualquer anomalia, solicitar imediatamente a substituição à empresa fornecedora;
- Comunicar imediatamente à GOP o recebimento do GLP.

CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA
Coordenador de Alimentação Escolar
E/CTO/CAE

RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS
Coordenador Técnico de Operações
E/CTO